



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Docente – CPAD  
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

## FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS

1. Curso: Direito.	2. Código: 14 e 15
--------------------	--------------------

3. Modalidade(s): Bacharelado( <input checked="" type="checkbox"/> ) Licenciatura( <input type="checkbox"/> ) Profissional( <input type="checkbox"/> ) Tecnólogo( <input type="checkbox"/> )
4. Currículo (Ano/Semestre): 2012.1

5. Turno(s): <input checked="" type="checkbox"/> Diurno <input type="checkbox"/> Vespertino ( <input type="checkbox"/> ) <input checked="" type="checkbox"/> Noturno ( <input type="checkbox"/> )
---

6. Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito
--

7. Departamento: Direito Público
----------------------------------

8. Código PROGRAD: DB093
--------------------------

9. Nome da Disciplina: Direito Constitucional II
--

10. Pré-Requisitos: DB092 – Direito Constitucional I
--

11. Carga Horária / Número de Créditos:		
Duração em Semanas: 16 Semanas	Carga Horária Semanal: 04 h/a	Carga Horária Total: 64 h/a
Teórica: <input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Prática: <input type="checkbox"/> ( )	
Número de Créditos: 04	Semestre: 3º Semestre	

12. Caráter de Oferta da Disciplina: Obrigatória ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Optativa ( <input type="checkbox"/> )
---

13. Regime da disciplina: Anual( <input type="checkbox"/> ) Semestral ( <input checked="" type="checkbox"/> )
---

14. Justificativa: O Curso de Direito Constitucional é direcionado para o estudo do Estado na sua forma estrutural e organizacional, de distribuição geográfica do poder, bem como na compreensão das atribuições e competências do poder público. O objetivo é ajudar o aluno a conhecer as formas de organização do Estado e dos seus poderes, de modo a fazê-lo compreender as relações jurídicas que envolvem o poder
---

público entre seus entes, e no envolvimento de seus administrados e cidadãos. O Método de ensino predominante em sala de aula adota o modelo socrático, através de estudos de casos apresentados com pertinência aos pontos desenvolvidos, e dos debates democráticos, baseados na busca de solução dos problemas jurídicos com o corpo discente; podendo-se utilizar ainda de palestras sobre temas específicos que contribuam com a organização dos conhecimentos do curso. A avaliação do curso será feita por meio de duas provas bimestrais escritas e participação em sala de aula, sempre estimulada no decorrer do semestre letivo.

15. Ementa:

1. Da Organização Político-Administrativa. Estado Unitário e Federal. Federalismo. Federalismo Brasileiro
2. Formação dos Municípios. Distrito Federal e Territórios.
3. Vedações Constitucionais de natureza federativa. Separação entre Estado e Igreja. Garantia de Fé aos documentos públicos. Princípio da Isonomia Federativa. Vedação à criação de preferências entre os entes federativos.
4. Da União. Bens e competências
5. Dos Estados Federados. Autonomia e competências. Regiões metropolitanas, aglomerações e microrregiões. Bens.
6. Dos Municípios. Autonomia e competências. Interesse local.
7. DF e Territórios. Intervenção Federal. Intervenção Estadual
8. Formação do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados.
9. Senado Federal. Atribuições. Reuniões. Comissões Parlamentares de Inquérito.
10. Processo Legislativo. Iniciativa. Medida Provisória. Regime de Urgência Constitucional. Processo Legislativo Ordinário. Veto. Lei Delegada. Lei Complementar.
11. TCU. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
12. Do Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições e responsabilidades. Ministros. Conselho de República. Conselho de Defesa Nacional.
13. Garantias e Vedações. STF. Sumulas Vinculantes. Conselho Nacional de Justiça.
14. Do Poder Judiciário. Quadro de organização estrutural. Sistema Judicial brasileiro. Princípios.
15. Das Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.

16. Descrição do Conteúdo:		
Unidades e Assuntos das Aulas Teóricas:	Semana	Nº de Horas-Aulas:
1. Da Organização Político-Administrativa. Estado Unitário Federal. Federalismo. Federalismo Brasileiro	01	04
2. Formação dos Municípios. Distrito Federal e Territórios.	02	04
3. Vedações Constitucionais de natureza federativa. Separação entre Estado e Igreja. Garantia de Fé aos documentos públicos. Princípio da Isonomia Federativa. Vedação à criação de preferências entre os entes federativos.	03	04
4. Da União. Bens e competências	04	04
5. Dos Estados Federados. Autonomia e competências. Regiões metropolitanas, aglomerações e microrregiões. Bens.	05	04
6. Dos Municípios. Autonomia e competências. Interesse local.	06	04
7. DF e Territórios. Intervenção Federal. Intervenção Estadual	07	04
8. Avaliação	08	04
9. Formação do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Atribuições. Reuniões. Comissões Parlamentares de Inquérito.	09	04
10. Processo Legislativo. Iniciativa. Medida Provisória. Regime de Urgência Constitucional. Processo Legislativo Ordinário. Veto. Lei Delegada. Lei Complementar.	10	04
11. TCU. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.	11	04
12. Do Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da Republica. Atribuições e responsabilidades. Ministros. Conselho de Republica. Conselho de Defesa Nacional.	12	04
13. Garantias e Vedações. STF. Sumulas Vinculantes. Conselho Nacional de Justiça.	13	04
14. Do Poder Judiciário. Quadro de organização estrutural. Sistema Judicial brasileiro. Princípios.	14	04
15. Das Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público.	15	04

Advocacia Pública. Defensoria Pública.		
16. Avaliação	16	04

## 17. BIBLIOGRAFIA.

BRASIL. Constituição da República de 1988.

Manual de Direito Constitucional a escolher entre os seguintes autores:

- 1) ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES Júnior, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 12ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2008
- 2) BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 22ª. Edição. São Paulo: Malheiros,
- 3) BULOS, Uadi Lamego. Curso de Direito Constitucional. 2ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2007.
- 4) CAPEZ, Fernando; CHIMENTI, Ricardo Cunha; ROSA, Márcio F. Elias, SANTOS, 3ª. Ed., Marisa, São Paulo: Saraiva, 2006.
- 5) FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. 32ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2006.
- 6) LENZA, Pedro. 13ª. Edição. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2009.
- 7) MENDES, Gilmar; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet, 2ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2008.
- 8) MORAES, Alexandre de. 20ª. edição. São Paulo: Atlas, 2006.
- 9) SILVA NETO, Manoel, Curso de Direito Constitucional, 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.
- 10) SLAIBI FILHO, Direito Constitucional. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Forense, 2006

Leitura complementar:

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 3ª edição, 2005.

\_\_\_\_\_ A Constituição do Estado Federal e das Unidades federadas. Revista de Informação Legislativa, Brasília: Senado Federal – Subsecretária de Edições Técnicas, nº 95, p. 171-182, jul-set 1987.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Federalismo. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

BARROSO, Luís Roberto. Direito Constitucional Brasileiro: O Problema da Federação. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

\_\_\_\_\_. Temas de Direito Constitucional, Tomo I. A derrota da Federação: o colapso financeiro dos Estados e Municípios. pg. 141-152. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BASTOS, Celso Ribeiro Bastos. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. São Paulo: Saraiva, 1995.

BAYÓN, Juan Carlos. Derechos, democracia y Constitución. In CARBONELL, Miguel (org.). Neo constitucionalismo (s). 2003

BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade – Para uma Teoria Geral da Política. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1986.

\_\_\_\_\_ e VIROLI, Maurizio. Diálogos em torno da República, 2002, p 1-56.

OBS: Os casos jurídicos para análise e debate em sala de aula serão disponibilizados ao longo do curso, durante a abordagem da temática pertinente. Alguns sites:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/ jurisprudência/ pesquisa de jurisprudência. disponível em <<http://www.stf.gov.br/jurisprudencia/nova/jurisp/asp>.

FÓRUM DAS FEDERAÇÕES/ jurisprudência/ pesquisa de jurisprudência. disponível em <<http://www.forumfed.org>

[www.stj.jus.br](http://www.stj.jus.br) , [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br), [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)

#### 9.Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação do curso será feita por meio de duas provas bimestrais escritas e participação em sala de aula, sempre estimulada no decorrer do semestre letivo.

18. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data de Aprovação:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Curso

(Assinatura e Carimbo)

19. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data de Aprovação:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe(a) do Departamento  
(Assinatura e Carimbo)

20. Aprovação do Conselho de Centro / Faculdade / Instituto / Campus:

Nº da ata da Reunião:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data de Aprovação:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)  
(Assinatura e Carimbo)

21. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Nº da ata da Reunião:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nº da ata da Reunião:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente(a) do Conselho  
(Assinatura e Carimbo)